



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 200/2023

Dispõe sobre a equiparação salarial entre servidores municipais e autárquicos de Volta Redonda que exercem funções idênticas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a equiparação salarial entre servidores públicos municipais e servidores públicos de autarquias do Município de Volta Redonda que exerçam funções idênticas ou assemelhadas, desde que preenchidos os requisitos legais e regulamentares para a concessão de equiparação.

Art. 2º Para fins desta Lei, consideram-se funções idênticas ou assemelhadas aquelas cujas atribuições e responsabilidades sejam substancialmente equivalentes, levando em consideração a natureza das atividades desempenhadas.

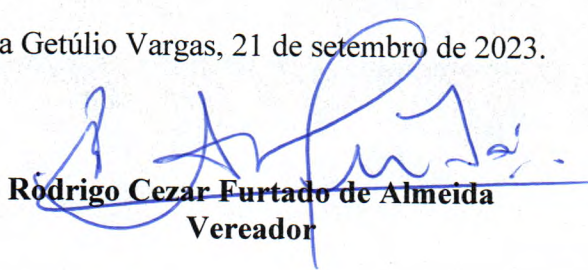
Art. 3º A equiparação salarial de que trata esta Lei será concedida após análise e aprovação em processo administrativo específico, o qual considerará, entre outros fatores, a compatibilidade orçamentária e financeira, bem como a observância das normas vigentes.

Art. 4º A equiparação salarial não retroagirá à data de entrada em vigor desta Lei, devendo ser efetivada a partir da data de aprovação do processo administrativo correspondente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 21 de setembro de 2023.


Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
Vereador

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a autorização do Poder Executivo para proceder à equiparação salarial entre homens e mulheres dos servidores públicos e



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 200/2023

autarquias do município de Volta Redonda pode ser fundamentada em vários argumentos importantes:

Igualdade de Gênero: A equiparação salarial entre homens e mulheres é fundamental para promover a igualdade de gênero, um princípio fundamental dos direitos humanos. Garantir que homens e mulheres recebam o mesmo salário pelo mesmo trabalho é uma maneira de combater a discriminação de gênero e promover a justiça no local de trabalho.

Cumprimento da Legislação: A equiparação salarial entre homens e mulheres é um requisito legal em muitos países, incluindo o Brasil. A Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) e a Lei nº 9.029/1995 proíbem a discriminação salarial com base no gênero. Portanto, essa medida estaria em conformidade com as leis federais e estaduais.

Melhoria da Qualidade de Vida: Salários iguais para trabalhos iguais proporcionam uma melhor qualidade de vida para as mulheres que desempenham funções no serviço público de Volta Redonda. Isso pode contribuir para a autonomia financeira das mulheres e para o fortalecimento de suas famílias.

Exemplo para a Comunidade: O Município de Volta Redonda pode servir como um exemplo positivo para outras organizações e municípios, demonstrando seu compromisso com a igualdade de gênero e a justiça no local de trabalho.

Aumento da Motivação e Produtividade: Quando os funcionários são tratados de forma justa e equitativa, eles tendem a ser mais motivados e produtivos. Isso pode beneficiar diretamente os serviços prestados pelo Município à comunidade.

Prot. 2788/23
ACR